

Regulamento

Concurso Fotográfico de Leitura - Agustina Bessa-Luís

Considerações gerais

O **Concurso Fotográfico de Leitura - Agustina Bessa-Luís** é uma iniciativa da Coordenação do Ensino Português em França.

Regulamento

Artigo I (Objetivos)

1. Promover o conhecimento da obra literária de Agustina Bessa-Luís;
2. Fomentar o gosto pela leitura em língua portuguesa;
3. Desenvolver a criatividade e a sensibilidade estética;
4. Promover o trabalho autónomo dos alunos.

Artigo II (Destinatários)

1. O concurso destina-se aos alunos do 2.º e 3.º ciclos (collège) a estudar português nas SI e AES em França. A participação no concurso é individual.

Artigo III (Participação)

1. Cada concorrente escolhe uma das seguintes obras de Agustina Bessa-Luís: *Vento, areia e amoras bravas* ou *Dentes de rato*.
2. Após a leitura da obra escolhida, o concorrente deverá captar três imagens (fotografias) em formato “.jpg”, inspiradas na obra selecionada.
3. O participante grava um vídeo com a duração máxima de 1 minuto, no qual realiza uma leitura expressiva de uma ou mais passagens da obra escolhida.

Artigo IV

(Formalização da participação)

1. As fotografias e o vídeo realizados deverão ser enviados até **dia 5 de abril de 2020** para o endereço de *email*: cepe.franca@camoes.mne.pt com o título *Concurso Fotográfico de Leitura - Agustina Bessa-Luís*.

Nesse *email*, devem indicar: Nome, idade e local onde estudam português. Caso os ficheiros excedam o tamanho permitido, os concorrentes poderão recorrer ao envio via *wetransfer*, indicando o email como destinatário.

Artigo V

(Constituição do júri)

1. O júri será constituído pelo fotógrafo Jean-Manuel Simões, por Adelaide Cristóvão, Coordenadora do Ensino Português em França, e Ana Paixão, Professora de Literatura na Universidade Paris 8.

2. Das decisões do júri não caberá recurso.

3. A divulgação dos resultados parciais e finais será da responsabilidade da entidade organizadora. A sua publicitação terá lugar no site www.epefrance.org, no blogue <https://lernarede.wordpress.com/> e na página facebook da CEPE.

Artigo VI

(Atribuição de prémios)

Os dez melhores trabalhos serão apresentados na Casa de Portugal-André de Gouveia no dia 17 de maio de 2020. Aos três primeiros lugares, serão ainda atribuídas obras de literatura de expressão portuguesa (três obras para o 1º lugar, duas para o 2º lugar e uma para o 3º lugar).

Artigo VII

(Divulgação)

1. O regulamento e a respetiva calendarização estarão disponíveis, para consulta, no site da Coordenação de Ensino www.epefrance.org e no blogue <https://lernarede.wordpress.com/>.

2. A participação no concurso é gratuita.